



## **Avaliação Encontro de Contas Campanha de Cirurgias Eletivas Competência setembro 2019**

O Estado de Santa Catarina desde o ano de 2013 participa da Política de Cirurgias Eletivas definida pelo Ministério da Saúde e também no decorrer dos anos financiou com recursos estaduais Mutirões de Cirurgias Eletivas no Estado.

Desde julho de 2019 o Ministério da Saúde deixou de financiar a Campanha de Cirurgias Eletivas, porém o Estado de Santa Catarina através da Deliberação CIB nº 182 de 22/08/2019 aprovou o financiamento da campanha no Estado com os mesmos critérios da Portaria Ministerial e algumas complementações estaduais e o recurso utilizado foi o da programação assistencial do Estado totalizando **R\$ 6.876.605,18**.

O Encontro de Contas da produção apresentada na competência setembro de 2019 foi homologado pela Deliberação CIB nº 253 de 05/12/2019 com ressalva para avaliação posterior do COSEMS.

O valor total apresentado para a Gestão Municipal no anexo da deliberação totalizou em **R\$ 2.674.244,53** e na avaliação do COSEMS corresponde a **R\$ 3.152.572,52**, uma diferença a maior de **R\$ 478.327,99**.

A gestão Estadual não foi apresentada e ficou acordado nas futuras apresentações incluir os municípios da Gestão Estadual também.

Portanto, na avaliação total produção mais prêmio resultou em **R\$ 7.055.712,21** para uma programação de **R\$ 6.876.605,18** resultando num déficit de **R\$ 179.107,03** que deverá conforme acordado ser custeado pelo Estado.

### **1) Resumo da Avaliação Financeira**

TIPO GESTÃO	MUNIC	Produção Campanha SET/2019		Valor Total Produção e Prêmio	EC CIB nº 253/2019	Diferença EC x VER
		Físico	Finan.			
GM	420200 Balneário Camboriú	138	92.475,53	150.175,53	141.319,56	- 8.855,97
GM	420230 Biguaçu	6	4.629,60	6.429,60	6.429,60	-
GM	420240 Blumenau	164	123.609,54	185.509,54	126.331,96	- 59.177,58
GM	420290 Brusque	30	22.455,15	31.455,15		- 31.455,15
GM	420320 Camboriú	43	28.021,12	49.421,12		- 49.421,12



## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

GM	420380 Canoinhas	39	26.077,55	39.977,55	43.215,75	3.238,20
GM	420420 Chapecó	87	102.523,30	144.587,82	67.556,54	- 77.031,28
GM	Concórdia	-	-	-	6.624,15	6.624,15
GM	420540 Florianópolis	581	421.067,15	598.567,15	656.511,10	57.943,95
GM	420590 Gaspar	82	66.466,56	109.966,56	79.607,52	- 30.359,04
GM	420820 Itajaí	256	165.892,02	247.992,02	299.966,12	51.974,10
GM	420830 Itapema	56	26.558,92	53.958,92		- 53.958,92
GM	420890 Jaraguá do Sul	261	204.380,20	329.080,20	251.910,86	- 77.169,34
GM	420910 Joinville	793	693.163,08	952.565,26	813.824,53	- 138.740,73
GM	421030 Major Vieira	19	6.596,04	14.896,04		- 14.896,04
GM	421150 Nova Trento	124	87.407,80	135.107,80	122.507,80	- 12.600,00
GM	421170 Orleans	1	339,02	839,02		- 839,02
GM	421500 Rio Negrinho	44	21.587,25	42.387,25	39.720,66	- 2.666,59
GM	421580 São Bento do Sul	1	5.631,98	6.231,98		- 6.231,98
GM	421630 São João Batista	2	382,79	1.282,79	1.282,79	-
GM	421750 Seara	28	15.628,69	29.228,69		- 29.228,69
GM	421830 Três Barras	2	1.556,99	2.456,99	1.956,99	- 500,00
GM	421900 Urussanga	14	9.153,36	20.455,54	15.478,60	- 4.976,94
<b>TOTAL GM</b>		<b>2.771</b>	<b>2.125.603,64</b>	<b>3.152.572,52</b>	<b>2.674.244,53</b>	<b>- 478.327,99</b>

GE	420010 Abelardo Luz	3	1.956,18	3.856,18		
GE	420090 Angelina	25	20.346,51	31.946,51		
GE	420127 Arbutã	1	1.072,32	1.572,32		
GE	420280 Braço do Norte	14	8.306,21	14.906,21		
GE	420300 Caçador	9	9.078,25	13.578,25		
GE	420330 Campo Alegre	298	232.310,20	327.212,38		
GE	420360 Campos Novos	203	160.195,76	227.995,76		
GE	420390 Capinzal	13	12.116,37	18.316,37		
GE	420480 Curitibanos	26	25.200,22	38.600,22		
GE	420490 Descanso	6	6.726,33	9.726,33		
GE	420540 Florianópolis	1	555,51	1.055,51		
GE	420660 Guarujá do Sul	3	2.413,92	3.813,92		
GE	420700 Içara	42	33.910,04	48.310,04		
GE	420730 Imbituba	3	3.427,12	4.927,12		
GE	420765 Iporã do Oeste	1	612,94	1.112,94		
GE	420780 Irani	16	16.770,76	25.070,76		
GE	420800 Itá	73	58.278,97	82.678,97		
GE	420840 Itapiranga	4	5.516,32	7.316,32		
GE	421010 Mafra	86	115.178,12	171.115,88		
GE	421050 Maravilha	5	5.650,52	8.050,52		
GE	421080 Meleiro	54	55.806,64	85.806,64		
GE	421120 Morro da Fumaça	5	3.326,90	5.826,90		
GE	421140 Nova Erechim	3	2.834,25	4.034,25		
GE	421250 Penha	67	45.738,22	78.138,22		
GE	421260 Peritiba	14	13.398,55	20.298,55		
GE	421320 Pomerode	136	102.974,67	144.374,67		
GE	421360 Porto União	27	24.691,98	39.494,16		
GE	421380 Praia Grande	817	582.133,54	836.633,54		
GE	421470 Rio dos Cedros	700	539.892,07	750.692,07		
GE	421550 Santa Cecília	16	16.938,20	24.438,20		



GE	421570 Santo Amaro da Imperatriz	647	487.050,46	681.150,46		
GE	421600 São Carlos	7	6.037,85	9.337,85		
GE	421660 São José	10	4.739,40	7.739,40		
GE	421670 São José do Cedro	17	13.817,03	21.917,03		
GE	421690 São Lourenço do Oeste	5	1.630,81	3.730,81		
GE	421720 São Miguel do Oeste	18	3.326,70	8.726,70		
GE	421770 Sombrio	36	27.737,88	48.937,88		
GE	421800 Tijucas	1	1.193,05	1.693,05		
GE	421810 Timbé do Sul	46	38.287,81	69.087,81		
GE	421820 Timbó	9	9.398,13	13.798,13		
GE	421840 Treze de Maio	2	1.782,04	2.782,04		
GE	421875 Tunápolis	3	1.838,82	3.338,82		
<b>TOTAL GE</b>		<b>3.472</b>	<b>2.704.197,57</b>	<b>3.903.139,69</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>6.243</b>	<b>4.829.801,21</b>	<b>7.055.712,21</b>		

Segue em anexo a este parecer uma **tabela detalhada da produção** dos municípios com mais dados para análise como procedimentos, faixas processadas.

Asa diferenças encontradas serão avaliadas juntamente com a área técnica da Gerência de Controle e Avaliação da SES conforme acordado.

## 2) Avaliação do Teto descontado e o Executado

Esta avaliação consiste em mostrar os valores descontados do Teto dos municípios para compor a programação financeira da Campanha. Esses Tetos foram da Oftalmologia, Coleta de Material e Anatomia Patológica.

Como a PPI ficou sem programação física e financeira para custear a produção dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, a produção apresentada como MAC ou faixa da PPI acabou sendo custeada pelos próprios municípios de atendimento.

O Teto descontado dos municípios que não apresentaram produção foi utilizado para ressarcir o município que apresentou produção ou a cirurgia do seu munícipe está computada em outro município da realização da cirurgia.

A avaliação por residência do paciente está no Parecer nº 001/2020 anteriormente encaminhado.

Município	Descontado do Teto p/ compor a Campanha Grupos 0405/0201/0203		Produção Ambulatorial Grupo 0405 - Cirur. Oftalmo Tip. Finan MAC		Total do Déficit de Setembro de 2019		PG Campanha Proced. da Campanha comp. Setembro 2019		Diferença PG Campanha x Déficit		
	GM	GE	GM	GE	GM	GE	GM	GE	GM	GE	
ABDON BATISTA	-	879,25	-	-	-	879,25	-	-	-	879,25	-



## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

ABELARDO LUZ	-	5.613,99	-	465,36	-	-	-	-	5.613,99	-	465,36	-	-	3.856,18	-	5.613,99	3.390,82
ANGELINA	-	1.601,14	-	258,47	-	-	-	-	1.601,14	-	258,47	-	-	31.946,51	-	1.601,14	31.688,04
ARABUTA	-	1.526,68	-	0,17	-	-	-	-	1.526,68	-	0,17	-	-	1.572,32	-	1.526,68	1.572,49
BALNEARIO CAMBORIU	-	55.759,65	-	-	-	2.575,61	-	-	58.335,26	-	-	150.175,53	-	-	-	91.840,27	-
BIGUACU	-	27.791,89	-	-	-	9.259,20	-	-	37.051,09	-	-	6.429,60	-	-	-	30.621,49	-
BLUMENAU	-	150.325,97	-	-	-	22.174,47	-	-	172.500,44	-	-	185.509,54	-	-	-	13.009,10	-
BRACO DO NORTE	-	10.065,38	-	1.330,75	-	-	-	-	10.065,38	-	1.330,75	-	-	14.906,21	-	10.065,38	13.575,46
BRUSQUE	-	55.258,83	-	-	-	1.636,05	-	-	56.894,88	-	-	31.455,15	-	-	-	25.439,73	-
CACADOR	-	27.385,31	-	0,32	-	-	-	-	27.385,31	-	0,32	-	-	13.578,25	-	27.385,31	13.578,57
CAMBORIU	-	25.975,87	-	-	-	-	-	-	25.975,87	-	-	49.421,12	-	-	-	23.445,25	-
CAMPO ALEGRE	-	3.799,91	-	1.247,84	-	-	44.840,40	-	3.799,91	-	46.088,24	-	-	327.212,38	-	3.799,91	281.124,14
CAMPOS NOVOS	-	11.107,56	-	1.042,74	-	-	-	-	11.107,56	-	1.042,74	-	-	227.995,76	-	11.107,56	226.953,02
CANOINHAS	-	19.890,79	-	-	-	2.038,20	-	-	21.928,99	-	-	39.977,55	-	-	-	18.048,56	-
CAPINZAL	-	7.012,02	-	571,23	-	-	-	-	7.012,02	-	571,23	-	-	18.316,37	-	7.012,02	17.745,14
CHAPECO	-	98.171,90	-	-	-	1.310,52	-	-	99.482,42	-	-	144.587,82	-	-	-	45.105,40	-
CURITIBANOS	-	12.431,13	-	2.171,19	-	-	-	-	12.431,13	-	2.171,19	-	-	38.600,22	-	12.431,13	36.429,03
DESCANSO	-	2.810,74	-	194,41	-	-	-	-	2.810,74	-	194,41	-	-	9.726,33	-	2.810,74	9.531,92
FLORIANOPOLIS	-	234.685,11	-	-	-	101.880,60	-	-	336.565,71	-	-	598.567,15	-	-	-	262.001,44	-
GASPAR	-	26.603,21	-	-	-	-	-	-	26.603,21	-	-	109.966,56	-	-	-	83.363,35	-
GUARUJA DO SUL	-	2.244,30	-	-	-	-	-	-	2.244,30	-	-	-	3.813,92	-	2.244,30	3.813,92	-
ICARA	-	19.274,80	-	0,17	-	-	44.752,80	-	19.274,80	-	44.752,97	-	-	48.310,04	-	19.274,80	3.557,07
IMBITUBA	-	18.777,20	-	-	-	-	-	-	18.777,20	-	-	-	4.927,12	-	18.777,20	4.927,12	-
IPORA DO OESTE	-	3.170,31	-	0,49	-	-	-	-	3.170,31	-	0,49	-	-	1.112,94	-	3.170,31	1.113,43
IRANI	-	3.665,60	-	0,17	-	-	-	-	3.665,60	-	0,17	-	-	25.070,76	-	3.665,60	25.070,93
ITA	-	2.323,90	-	0,17	-	-	-	-	2.323,90	-	0,17	-	-	82.678,97	-	2.323,90	82.679,14
ITAJAI	-	99.024,96	-	-	-	112.567,31	-	-	211.592,27	-	-	247.992,02	-	-	-	36.399,75	-
ITAPEMA	-	22.802,53	-	-	-	-	-	-	22.802,53	-	-	53.958,92	-	-	-	31.156,39	-
ITAPIRANGA	-	5.196,04	-	753,17	-	-	-	-	5.196,04	-	753,17	-	-	7.316,32	-	5.196,04	6.563,15
JARAGUA DO SUL	-	75.342,65	-	-	-	-	-	-	75.342,65	-	-	329.080,20	-	-	-	253.737,55	-
JOINVILLE	-	253.067,41	-	-	-	25.355,55	-	-	278.422,96	-	-	952.565,26	-	-	-	674.142,30	-
MAFRA	-	28.909,33	-	-	-	-	-	-	28.909,33	-	-	-	171.115,88	-	28.909,33	171.115,88	-
MAJOR VIEIRA	-	2.502,96	-	190,61	-	-	-	-	2.502,96	-	190,61	14.896,04	-	-	-	12.393,08	190,61
MARAVILHA	-	14.223,93	-	-	-	-	-	-	14.223,93	-	-	-	8.050,52	-	14.223,93	8.050,52	-
MELEIRO	-	2.239,00	-	65,65	-	-	-	-	2.239,00	-	65,65	-	85.806,64	-	2.239,00	85.740,99	-
MORRO DA FUMACA	-	6.076,56	-	1.034,88	-	-	-	-	6.076,56	-	1.034,88	-	-	5.826,90	-	6.076,56	4.792,02
NOVA ERECHIM	-	1.703,11	-	-	-	-	-	-	1.703,11	-	-	-	4.034,25	-	1.703,11	4.034,25	-
NOVA TRENTO	-	4.316,09	-	562,27	-	-	-	-	4.316,09	-	562,27	135.107,80	-	-	-	130.791,71	562,27
ORLEANS	-	9.433,54	-	-	-	-	-	-	9.433,54	-	-	839,02	-	-	-	8.594,52	-
PENHA	-	9.510,86	-	0,17	-	-	-	-	9.510,86	-	0,17	-	-	78.138,22	-	9.510,86	78.138,39
PERITIBA	-	920,82	-	132,74	-	-	-	-	920,82	-	132,74	-	-	20.298,55	-	920,82	20.165,81
POMERODE	-	10.783,32	-	0,17	-	-	4.076,40	-	10.783,32	-	4.076,23	-	-	144.374,67	-	10.783,32	140.298,44
PORTO UNIAO	-	11.053,06	-	2.711,55	-	-	-	-	11.053,06	-	2.711,55	-	-	39.494,16	-	11.053,06	36.782,61
PRAIA GRANDE	-	2.335,33	-	77,80	-	-	98.343,15	-	2.335,33	-	98.420,95	-	-	836.633,54	-	2.335,33	738.212,59
RIO DOS CEDROS	-	3.535,32	-	262,24	-	-	-	-	3.535,32	-	262,24	-	-	750.692,07	-	3.535,32	750.429,83
RIO NEGRINHO	-	18.779,57	-	-	-	-	-	-	18.779,57	-	-	42.387,25	-	-	-	23.607,68	-
SANTA CECILIA	-	5.231,53	-	752,33	-	-	-	-	5.231,53	-	752,33	-	-	24.438,20	-	5.231,53	23.685,87
SANTO AMARÓ DA IMPERATRIZ	-	6.945,79	-	868,53	-	-	29.044,35	-	6.945,79	-	29.912,88	-	-	681.150,46	-	6.945,79	651.237,58
SAO BENTO DO SUL	-	36.153,42	-	-	-	-	-	-	36.153,42	-	-	6.231,98	-	-	-	29.921,44	-
SAO CARLOS	-	3.467,83	-	190,15	-	-	-	-	3.467,83	-	190,15	-	-	9.337,85	-	3.467,83	9.147,70



SAO JOAO BATISTA	- 10.367,99	- 1.119,95	-	-	- 10.367,99	- 1.119,95	1.282,79	-	- 9.085,20	- 1.119,95
SAO JOSE	- 83.110,31	- 16.864,50	-	- 23.716,65	- 83.110,31	- 40.581,15	-	7.739,40	- 83.110,31	- 32.841,75
SAO JOSE DO CEDRO	- 4.404,81	- 599,06	-	-	- 4.404,81	- 599,06	-	21.917,03	- 4.404,81	21.317,97
SAO LOURENCO DO OESTE	- 8.108,97	- 0,32	-	-	- 8.108,97	- 0,32	-	3.730,81	- 8.108,97	3.730,49
SAO MIGUEL D'OESTE	- 21.218,50	-	-	- 2.100,00	- 21.218,50	- 2.100,00	-	8.726,70	- 21.218,50	6.626,70
SEARA	- 6.369,73	-	-	-	- 6.369,73	-	29.228,69	-	22.858,96	-
SES	-	- 11.707,48	-	- 3.057,30	-	- 14.764,78	-	1.055,51	-	- 13.709,27
SOMBRIO	- 10.382,96	- 434,06	-	-	- 10.382,96	- 434,06	-	48.937,88	- 10.382,96	48.503,82
TIJUCAS	- 11.217,83	- 1.384,88	-	-	- 11.217,83	- 1.384,88	-	1.693,05	- 11.217,83	308,17
TIMBE DO SUL	- 1.705,39	- 40,41	-	-	- 1.705,39	- 40,41	-	69.087,81	- 1.705,39	69.047,40
TIMBO	- 14.761,00	0,17	-	-	- 14.761,00	0,17	-	13.798,13	- 14.761,00	13.798,30
TRES BARRAS	- 6.886,85	-	-	-	- 6.886,85	-	2.456,99	-	- 4.429,86	-
TREZE DE MAIO	- 2.239,32	- 78,54	-	-	- 2.239,32	- 78,54	-	2.782,04	- 2.239,32	2.703,50
TUNAPOLIS	- 1.680,81	- 0,32	-	-	- 1.680,81	- 0,32	-	3.338,82	- 1.680,81	3.338,50
URUSSANGA	- 9.170,81	-	-	-	- 9.170,81	-	20.455,54	-	11.284,73	-
<b>Total</b>	<b>- 1.653.332,70</b>	<b>- 47.111,81</b>	<b>-278.797,51</b>	<b>-249.931,05</b>	<b>- 1.932.130,21</b>	<b>-297.042,86</b>	<b>3.152.572,52</b>	<b>3.903.139,69</b>	<b>1.220.442,31</b>	<b>3.606.096,83</b>

Saldo NEGATIVO

Saldo POSITIVO

### 3) Meta Física da Campanha

Desde o surgimento da Campanha de Cirurgias Eletivas Federal a produção dos procedimentos contemplados era recebida pelos municípios via Fundo a Fundo como produção FAEC e não havia o pagamento de prêmio.

O Estado de Santa Catarina para incentivar a produção dessas cirurgias que na teoria a nível nacional tinham uma necessidade maior de acesso, começou a pagar com recursos próprios um prêmio para cada cirurgia realizada.

Vendo o bom desempenho do Estado de Santa Catarina com o passar dos anos, sendo considerado sempre como o Estado modelo na realização Campanha, em 2017 o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 1.294/17 de 25/05/17 que estabelecia o pagamento de um incentivo para a realização dos procedimentos, permitindo a cobrança de 100% do valor do procedimento via sistema de informações hospitalares – SIH, surgia então o prêmio Federal.

Porém, na prática ficavam duas formas de processamento da mesma cirurgia, uma pela PPI e outra pela Campanha, na experiência Estadual como a campanha permitia a cobrança de prêmio as cirurgias da PPI começaram a ter um percentual muito baixo de realização. A nível de atendimento esse problema não prejudicou o acesso que partia de uma mesma fila, porém a nível financeiro esse custeio coube a SES.



## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

Seguindo a situação passada em Santa Catarina na mesma Portaria nº 1.294/17 no seu anexo IV a Campanha definia que para pagamento dos procedimentos da Campanha primeiramente o município teria que faturar uma quantidade mínima do rol de procedimentos da campanha como sendo da PPI ou Eletivo.

A Campanha Estadual homologada pela Deliberação CIB nº 182 de 22/08/19 e que contempla os critérios da referida Portaria citada acima tem como validade de setembro a dezembro de 2019 e foi revogada seus critérios até fevereiro de 2020 pela Deliberação CIB nº 254 de 05/12/19.

Portanto, todo Encontro de Contas realizado neste período seguirá a meta definida na Portaria nº 1.294/17 se não houver mudança.

Com a publicação da nova Portaria nº 3.932 de 30/12/19 definindo para o ano de 2020 novos critérios para Campanha Federal, incluindo alteração das metas, deverá ser reavaliada pela Câmara Técnica de Gestão e CIB do Estrado quanto a validade das regras a ser aplicada de janeiro de 2020 em diante se será a Portaria nova ou a Deliberação CIB.

Abaixo segue tabela com a avaliação das cotas físicas do rol de procedimentos da Campanha apresentadas na produção de setembro de 2019 comparada com a meta da Portaria.

Gestão	Município Atendimento	Produção set/19 Procedimentos da Campanha			META FÍSICA MENSAL PRODUÇÃO MAC 288 PROCEDIMENTOS PT Nº 1.294/2017	Diferença Meta x Prod MAC	Comentário
		FAEC	MAC	Total			
GM	420200 Balneário Camboriú	138	99	237	47	52	Cumprido a meta receber 100% da produção FAEC de Campanha mais o prêmio  A sobra apresentada na diferença poderia ter sido apresentada como Campanha
GM	420240 Blumenau	164	416	580	147	269	
GM	420290 Brusque	30	198	228	63	135	
GM	420420 Chapecó	87	345	432	77	268	
GM	420430 Concórdia	-	177	177	54	123	
GM	420460 Criciúma	-	213	213	36	177	
GM	420540 Florianópolis	582	839	1.421	53	786	
GM	420590 Gaspar	82	83	165	1	82	
GM	420750 Indaial	-	86	86	2	84	
GM	420820 Itajaí	256	543	799	188	355	
GM	420890 Jaraguá do Sul	261	169	430	17	152	
GM	420910 Joinville	793	913	1.706	221	692	
GM	420930 Lages	-	227	227	32	195	
GM	421130 Navegantes	-	31	31	6	25	
GM	421580 São Bento do Sul	1	66	67	4	62	
GM	421620 São Francisco do Sul	-	47	47	2	45	
GM	421900 Urussanga	14	12	26	4	8	



## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

GM	420830 Itapema	56	6	62	7	-1	Não Cumpriu a Meta, não recebe a produção FAEC de Campanha
GM	420940 Laguna	-	1	1	8	-7	
GM	421170 Orleans	1	16	17	23	-7	
GM	421480 Rio do Sul	-	34	34	44	-10	
GM	CANELINHA				1	-1	
<b>Total GM</b>		<b>2.465</b>	<b>4.521</b>	<b>6.986</b>	<b>1.037</b>	<b>3.484</b>	

<b>3.510</b>	Poderiam ter sido faturados 3.510 procedimentos como Campanha e ter mais o Prêmio
--------------	---

GM	420230 Biguaçu	6	75	81		81	Sem meta pela PT receber 100% da produção FAEC de Campanha mais o prêmio  A produção apresentada como MAC poderia ter sido apresentada como Campanha
GM	420320 Camboriú	43	61	104		104	
GM	420380 Canoinhas	39	22	61		61	
GM	420500 Dionísio Cerqueira	-	10	10		10	
GM	420650 Guarimirim	-	24	24		24	
GM	420960 Lauro Muller	-	3	3		3	
GM	421030 Major Vieira	19	5	24		24	
GM	421060 Massaranduba	-	10	10		10	
GM	421150 Nova Trento	124	4	128		128	
GM	421420 Quilombo	-	13	13		13	
GM	421500 Rio Negrinho	44	3	47		47	
GM	421630 São João Batista	2	14	16		16	
GM	421750 Seara	28	7	35		35	
GM	421830 Três Barras	2	9	11		11	
<b>Total GM</b>		<b>307</b>	<b>260</b>	<b>567</b>	<b>0</b>	<b>567</b>	

<b>260</b>	Poderiam ter sido faturados 260 procedimentos como Campanha e ter mais o Prêmio
------------	---

GE	420010 Abelardo Luz	3	119	122	982	2.766	Cumpru a meta receber 100% da produção FAEC de Campanha mais o prêmio  A sobra apresentada na diferença poderia ter sido apresentada como Campanha
GE	420090 Angelina	25	14	39			
GE	420127 Arabutã	1	13	14			
GE	420140 Araranguá	-	148	148			
GE	420280 Braço do Norte	14	35	49			
GE	420300 Caçador	9	81	90			
GE	420330 Campo Alegre	298	90	388			
GE	420360 Campos Novos	203	43	246			
GE	420390 Capinzal	13	27	40			
GE	420440 Coronel Freitas	-	35	35			
GE	420470 Cunha Porã	-	11	11			
GE	420480 Curitibaanos	26	50	76			
GE	420490 Descanso	6	24	30			
GE	420530 Faxinal dos Guedes	-	34	34			
GE	420550 Fraiburgo	-	7	7			
GE	420640 Guaraciaba	-	7	7			
GE	420660 Guarujá do Sul	3	-	3			





## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

GE	420690 Ibirama	-	185	185		
GE	420700 Içara	42	161	203		
GE	420730 Imbituba	3	28	31		
GE	420765 Iporã do Oeste	1	32	33		
GE	420780 Irani	16	-	16		
GE	420800 Itá	73	5	78		
GE	420840 Itapiranga	4	41	45		
GE	420850 Ituporanga	-	55	55		
GE	420900 Joaçaba	-	169	169		
GE	421010 Mafra	86	58	144		
GE	421050 Maravilha	5	53	58		
GE	421080 Meleiro	54	4	58		
GE	421120 Morro da Fumaça	5	7	12		
GE	421140 Nova Erechim	3	48	51		
GE	421200 Palma Sola	-	13	13		
GE	421210 Palmitos	-	30	30		
GE	421250 Penha	67	91	158		
GE	421260 Peritiba	14	9	23		
GE	421290 Pinhalzinho	-	82	82		
GE	421320 Pomerode	136	56	192		
GE	421360 Porto União	27	16	43		
GE	421380 Praia Grande	817	199	1.016		
GE	421400 Presidente Getúlio	-	3	3		
GE	421470 Rio dos Cedros	700	-	700		
GE	421490 Rio Fortuna	-	1	1		
GE	421550 Santa Cecília	16	12	28		
GE	421570 Santo Amaro da Imperatriz	647	196	843		
GE	421600 São Carlos	7	14	21		
GE	421650 São Joaquim	-	17	17		
GE	421660 São José	10	482	492		
GE	421670 São José do Cedro	17	14	31		
GE	421690 São Lourenço do Oeste	5	42	47		
GE	421720 São Miguel do Oeste	18	151	169		
GE	421730 Saudades	-	27	27		
GE	421770 Sombrio	36	28	64		
GE	421780 Taió	-	24	24		
GE	421800 Tijucas	1	30	31		
GE	421810 Timbé do Sul	46	56	102		
GE	421820 Timbó	9	151	160		
GE	421840 Treze de Maio	2	-	2		
GE	421870 Tubarão	-	126	126		
GE	421875 Tunápolis	3	-	3		
GE	421910 Vargeão	-	23	23		
GE	421930 Videira	-	116	116		
GE	421950 Xanxerê	-	121	121		
GE	421970 Xaxim	-	34	34		
<b>Total GE</b>		<b>3.471</b>	<b>3.748</b>	<b>7.219</b>	<b>982</b>	<b>2.766</b>





Total GE	6.243	8.529	14.772	2.019	6.817
----------	-------	-------	--------	-------	-------

Atentar a quantidade bastante alta de procedimentos faturados com teto da PPI e poderiam ser apresentados como Campanha permitindo o recebimento de prêmio e também no caso faturado com faixa Federal um possível ressarcimento futuro dessa produção.

#### **4) Proposta COSEMS**

As normativas para a execução da Campanha de Cirurgias Eletivas no Estado para o ano de 2020 deverá seguir a nova Portaria Ministerial nº 3.932/19 e também temos a Deliberação CIB nº 182/19 revogada pela Deliberação CIB nº 254/19 até fevereiro de 2020.

A nova Portaria e a Deliberação CIB possuem critérios diferentes para a realização da Campanha, portanto é necessário antes do mês de fevereiro de 2020 definir um critério único para o Estado de Santa Catarina.

Seguindo este conceito os passos seriam:

##### **1 – Destinação do Limite Financeiro da Portaria**

Uma das propostas já indicadas pelos membros da Câmara Técnica de Gestão foi a distribuição percapita entre os 295 municípios do Estado, isso seria uma forma de mostrar que todos tem o direito sobre o valor, porém a divisão do valor é referente aos municípios que irão apresentar produção para Campanha em 2020, sendo assim como muitos municípios não tem prestador para a realização da Campanha e serão atendidos em outros municípios a alocação percapita seria uma primeira etapa para numa segunda pactuar esses valores com o município da realização das Cirurgias.

- 1.1 - Divisão percapita dos R\$ 8.525.000,00 pela população TCU 2018;
- 1.2 - A CIR define as Regiões de Saúde/municípios onde serão atendidos para remanejamento do Teto ministerial ao município do atendimento;
- 1.3 - O Estado encaminha Deliberação CIB e ofício ao DRAC/SAES/MS com a nova redistribuição do limite financeiro para publicação da portaria ministerial com os valores destinados para cada município;

##### **2 – Destinação do Limite Financeiro da Campanha Estadual**

- 2.1 - A Deliberação CIB estadual define uma programação financeira de R\$ 6.876.605,18/mês, a Portaria Ministerial R\$ 8.525.000,00/ano ou R\$ 710.416,67/mês com a prerrogativa de a qualquer tempo durante a vigência da Portaria repactuar os limites financeiros entre os estados e municípios de acordo com a execução.



## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

O rol de procedimentos está sendo diminuído.

Procedimentos Não Contemplados pela PT nº 3932/19	Valor Total Produção e Prêmio (set/19)
0401020088 EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	7.501,08
0402010043 TIREOIDECTOMIA TOTAL	7.116,22
0404010032 AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	56.770,82
0404010237 MICROCIRURGIA OTOLOGICA	2.138,25
0404010326 SINUSOTOMIA BILATERAL	749,24
0404010350 TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	1.818,15
0404010415 TURBINECTOMIA	8.819,80
0404010482 SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	3.579,68
0405010010 CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	3.537,40
0405010079 EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	836,25
0405010125 RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFI	1.222,08
0405010125 RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	1.222,08
0405030134 VITRECTOMIA ANTERIOR	6.948,64
0405040202 TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	31.929,28
0405050194 IRIDOTOMIA A LASER	1.170,00
0405050216 RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	108.927,26
0405050224 RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	91.726,20
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	82.513,90
0407040137 HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	2.507,80
0408010150 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	5.076,41
0408020342 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA D	618,60
0408020407 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE /	4.230,84
0408020415 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES /	962,88
0408020423 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMB	2.446,03
0408020431 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA	855,45
0408020512 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO	1.269,88
0408020520 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXACAO	1.293,04
0408020571 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE	1.021,19
0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	6.231,98
0408050330 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO	587,94
0408050373 TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	960,42
0408050470 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA D	790,64
0408050497 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIM	993,24
0408050535 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	694,12
0408050578 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIM	6.014,78
0408050667 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAM	1.581,83
0408050748 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	1.086,08
0408050799 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE	1.348,24
0408050870 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE	3.113,90
0408050926 TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO	6.877,11
0408060085 BURSECTOMIA	827,26
0408060123 EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOECTOMIA DE MÊD	2.128,24
0408060182 OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	1.470,50
0408060190 OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	4.253,24
0408060310 RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLE	10.280,54



## Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

0408060441 TENÓLISE	1.766,00
0408060476 TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	3.384,40
0408060549 TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	1.098,82
0408060573 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARR	818,41
0409010065 CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA	1.173,72
0409010383 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	1.276,61
0409010430 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	1.145,08
0409010499 TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VI	1.645,20
0409020176 URETROTOMIA INTERNA	4.855,52
0409030023 PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	8.179,26
0409040096 EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	823,86
0409040134 ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	1.244,33
0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	10.065,51
0409040231 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	4.023,80
0409050083 POSTECTOMIA	54.664,75
0409060178 HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	863,73
0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	18.890,18
0409070033 COLPOCLEISE (CIRURGIA DE LE FORT)	2.098,76
0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	44.959,10
0409070068 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	2.490,16
0409070084 COLPOPLASTIA ANTERIOR	1.245,08
0409070149 EXERESE DE CISTO VAGINAL	3.582,31
0409070270 TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA PO	24.480,80
<b>Total</b>	<b>682.823,90</b>

Em média cerca de **R\$ 682.823,90** não serão mais faturados como campanha e passarão para programação da PPI.

Seguindo o Teto da programação da Campanha Estadual para 2020, a média de produção e o que deixará de ser faturado como campanha teremos uma sobra de Teto de **R\$ 3.347.186,91/mês**.

<b>Programação da Campanha 2020</b>	<b>Valor Mensal</b>
Recurso ALESC relativo ao 0,30	2.500.000,00
Portaria nº 838/18 - Incremento MAC	1.416.605,18
Oftalmologia	2.160.797,30
Coleta de Material	287.793,09
Anatomia Patológica	512.212,98
Portaria nº 3.932/19 - Campanha 2020	2.842.666,67
<b>Total A</b>	<b>9.720.075,22</b>
Média de execução da Campanha	7.055.712,21
Procedimentos que estão saindo	- 682.823,90
<b>Total B</b>	<b>6.372.888,31</b>



**Total Geral A - B**

**3.347.186,91**

- 2.2 – Remanejar da programação da Campanha e alocar ao parâmetro da PPI o valor de **R\$ 800.006,07** referente a Coleta de Material e Anátomo Patológico para compor o Teto da PPI. Caso as avaliações mensais futuras mostrem uma insuficiência de Teto na Campanha se leva a discussão de remanejamento novamente;
- 2.3 – Remanejar da programação da Campanha e retornar ao teto da Gestão Municipal dos municípios **R\$ 2.160.797,30** referente a Oftalmologia que deverá ser utilizado na definição do plano da Oftalmologia ou quando haver uma programação desse Teto com referência na PPI;
- 2.4 – A programação da Campanha Estadual sem os Tetos citados ficaria ainda **R\$ 386.383,54** a maior que a média de produção;

<b>Programação da Campanha 2020</b>	<b>Valor Mensal</b>
Recurso ALESC relativo ao 0,30	2.500.000,00
Portaria nº 838/18 - Incremento MAC	1.416.605,18
Portaria nº 3.932/19 - Campanha 2020	2.842.666,67
<b>Total A</b>	<b>6.759.271,85</b>
Média de execução da Campanha	7.055.712,21
Procedimentos que estão saindo	- 682.823,90
<b>Total B</b>	<b>6.372.888,31</b>
<b>Total Geral A - B</b>	<b>386.383,54</b>

### **3 – Definição do rol de procedimentos**

3.1 – Conforme os Pareceres técnicos do COSEMS 001 e 002 os procedimentos excluídos da Campanha Federal não tiveram uma produção significativa em 2019, portanto a proposta é manter o mesmo rol de procedimentos da Portaria nº 3.932/19;

### **4 – Criação do Termo de Adesão**

Essa dinâmica corresponde ao período onde o Estado programou a realização da Campanha através de Termos de Adesão onde as CIR participavam do processo e era definido os municípios/regiões de saúde a serem atendidas e os procedimentos a serem realizados.

4.1 – Após o passo 1 onde os recursos da Portaria já foram destinados por município de atendimento os Termos seriam homologados em CIB com a formatação das regiões/municípios a



serem atendidos e a cota física para cada região e os procedimentos ou especialidades a serem realizadas;

## **5 – Encontro de Contas**

5.1 – A avaliação da SES para pagamento da produção apresentada das faixas estaduais será mensalmente na disponibilidade da base de dados de produção do DATASUS;

5.2 – As avaliações de Encontro de Contas deverão apresentar os dados dos municípios sob Gestão Estadual também;

5.3 – Qual dados o Encontro de Contas deve apresentar?

5.3.1 – Avaliação do Termo de Adesão;

As regiões de saúde/municípios e especialidades pactuadas devem ser monitoradas quanto ao cumprimento pela produção;

5.3.2 – Avaliação do ressarcimento financeiro;

Os dados apresentados para o pagamento da produção apresentada devem ser as faixas faturadas, procedimentos, quantidade e valor da produção;

# **(((((( RESUMO DA PROPOSTA))))))**

- 1 - A Programação da Campanha Estadual ficaria em **R\$ 6.759.271,85**, conforme demonstrado nos cálculos acima;
- 2 – Sugere-se então que o grupo de Procedimentos da Portaria nº 3.932/19 (53 procedimentos), seja válido para as duas Campanhas;
- 3 – Os 53 procedimentos ficariam com os mesmos valores de prêmio da Campanha anterior;
- 4 – Se propõe também que a divisão do Teto da Portaria seja mediante **TERMO DE ADESÃO**, conforme já realizado em anos anteriores, para garantia da participação de todos os municípios;
- 5 – O Encontro de Contas segue acontecendo, mensalmente, como já vem sendo realizado;



Aguardamos a manifestação de todos, o quanto antes, para termos na próxima reunião da Câmara Técnica de Gestão uma proposta uniforme do COSEMS.

Contamos com a colaboração e participação de todos os membros da Câmara Técnica de Gestão.

Atenciosamente

**Fábio A. de Souza**

Assessor Técnico